



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CÉP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 09/2023

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE “PREFEITO JAIR TOLEDO PAIVA” O CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA QUE SE ENCONTRA EM CONSTRUÇÃO, SITO À RUA ASTOLFO AMARO MALTA, Nº 74, CENTRO, MUNICÍPIO DE PAIVA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

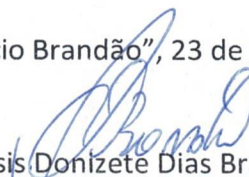
Bruno Vieira de Paula, Prefeito do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Prefeito Jair Toledo Paiva”, o Centro Municipal de Fisioterapia, que se encontra em construção sito á Rua Astolfo Amaro malta, nº 74, Centro, no Município de Paiva-MG.

Art.2º - Após a sanção desta lei, quando da inauguração da obra, deverá ser afixada uma placa com a presente denominação.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “José Maurício Brandão”, 23 de junho de 2023.


Assis Donizete Dias Brandão
Presidente da Câmara

Recebi 27/06/23
